

PORTARIA - 031/2023 24 de Outubro de 2023

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Lei Municipal nº 4.469/2023 que Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal– REFIS e os Decretos 7.466/2023 e 7.485/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS, ficando mantidas as demais disposições da Portaria nº 27/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de Outubro de 2023.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01DF-0EB7-3F36-2019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 24/10/2023 10:46:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/01DF-0EB7-3F36-2019>